

PORTARIA Nº 080 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR
(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora requerendo Licença para Interesse Particular;

CONSIDERANDO ainda o PARECER JURÍDICO Nº 090/2026 – ASSESSORIA JURÍDICA.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora **KEITH OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 4472-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social A – 40h, pelo período de 01 (um) ano a contar de 02/03/2026 a 01/03/2027, sem fazer jus ao vencimento ou remuneração.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2026.

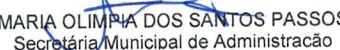
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria foi publicada de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, **em 20 de março de 2026.**


MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração